



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando que o presente processo de Chamamento Público foi deflagrado com base na Lei Municipal nº 3.756/2023, cumpridas todas as suas formalidades legais e administrativas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a Captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023.

ADJUDICAR o objeto julgado em favor das entidades citadas na Ata de Julgamento, que foram as inscritas após o terceiro julgamento e que obtiveram aprovação dos projetos, tendo cumprido com os requisitos solicitados no edital e declaradas selecionadas para receber patrocínio.

Flores da Cunha, RS, 03 de julho de 2025.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH
Prefeito Municipal em Exercício